



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY

PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO Nº. 461

EXMO Srº

Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

**Ementa: Manilhamento de Água fluvial na Comunidade do Mato Dentro.**

**Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 199 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Srº. Prefeito municipal que venhasolicitar à secretaria municipal de Obras,para que faça o manilhamento de água fluvial na Comunidade do Mato Dentro, município de Paraty.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e que com o manilhamento vai retirar a caída de água da propriedade do Sr Henrique Gama. Tendo em vista que esta causa alagamento e transtornos ao mencionado morador. Necessário se faz o manilhamento para que com isso todos possam ver seus direitos garantidos e que esta será de grande e extrema importância para todos.

Sala das Sessões,  
05 de Agosto de 2019.

<b>APROVADO</b>	
Por <u>07</u>	votos a favor
<u>2</u>	votos contra
e _____	abstenção(ões)
Paraty <u>19/08/19</u>	
<u>Carac</u>	Presidente

*Benedito Crispim de Alcantara*  
**BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA**  
VEREADOR PICÓ

00/08/19